



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

## DECRETO Nº 33/2021

**Estabelece que não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira) que antecede Sexta-feira da Paixão, e dá outras providências**

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Laranjal/PR :

### DECRETA:

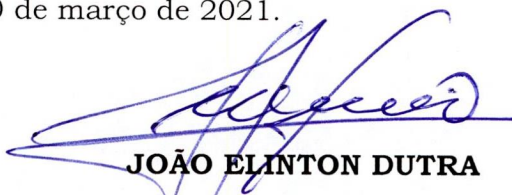
**Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021** (quinta-feira) devido ao feriado de Páscoa.

**Art. 2º** A Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a Divisão de Transportes de Saúde, o Cemitério Municipal, os Serviços de Vigilância Patrimonial e demais serviços emergenciais durante os dias de recesso e feriado estarão prestando atendimento ininterruptamente, observadas as disposições do decreto 032/2021 de 29 de março de 2021 (Estado de Contingência em Saúde Pública).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Laranjal, 30 de março de 2021.

  
**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal